

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2.004.

Ilmos. Srs.

**Dr. Roberto Barchillon e
Dr. Arthur F. Peixoto**

Ref.: 136/04 – PC 699 – VILLA BORGHESE e SAN FILLIPO

Prezados Colegas:

Conforme orientação que recebemos, nesta data, do Dr. Nelson Corrêa, vimos informar-lhes que as negociações levadas a efeito pela empresa com o UNIBANCO avançaram, tendo sido aprovado, tecnicamente, o financiamento para os empreendimentos em referência.

O Departamento Jurídico do Unibanco, todavia, necessita, ainda, de alguns documentos e elementos de informação que, temos certeza, poderão ser fornecidos, com presteza, pelos colegas.

Com tal propósito, repetimos, abaixo, as correspondentes solicitações, como segue:

1. “Precisamos ter certeza sobre quais os gravames que recaem sobre o imóvel, se todos os processos judiciais reipersecutórios(que discutem de quem é o terreno) já estão resolvidos, se a Comissão tem legitimidade para representar os condôminos, etc.
2. “A sentença chegou incompleta. Favor enviar de novo.”
3. “Informar se foi proposto Recurso Extraordinário. Caso positivo, mandar cópia da decisão que deu o trânsito em julgado.”
4. “Só nos foi enviada a notificação do distrato com a Premio. Mandar o distrato assinado.”
5. “Aproveito para pedir, também, os documentos relativos à constituição da Comissão de Obras, que eu havia esquecido de pedir.”

Solicitando o obséquio de darem conhecimento deste expediente ao Sr. Presidente e demais integrantes da Comissão de Obras, subscrevemo-nos

atenciosamente.

Maury Rouède Bernardes
Advogado

**c.c. Dra. Carmen Portas – JFESA
Dr. Rodolfo Melardi**